

## PROJETO DE LEI Nº 001/2024

**Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos servidores da educação de Baixa Grande do Ribeiro – PI e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,** Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os valores de vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI em 5%, de acordo com a tabela em anexo, garantindo-se o piso salarial dos profissionais no montante de R\$ 4.580,57 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** Para os servidores com vencimento atual igual ao salário-mínimo, passa a ser atualizado de acordo com o valor nacional, no montante de R\$ 1.412,00( Um mil e quatrocentos e doze reais).

**Art. 3º** As demais vantagens obedecerão ao Plano de Carreira da categoria, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**JOSE LUIS  
SOUSA:06  
282423368**

Assinado de forma  
digital por JOSE LUIS  
SOUSA:0628242336  
8  
Dados: 2024.02.08  
12:20:33 -03'00'

**José Luís Sousa**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
PROFESSOR	PISO	R\$ 4.580,57
	A I	R\$ 4.643,60
	SL I	R\$ 5.220,57
	SE I	R\$ 6.022,14
	SM I	R\$ 6.810,30

**JOSE LUIS  
SOUSA:062  
82423368**

Assinado de forma  
digital por JOSE LUIS  
SOUSA:06282423368  
Dados: 2024.02.08  
12:20:53 -03'00'

**José Luís Sousa**  
Prefeito Municipal